



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 645/GR/UFFRS/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; e na Resolução nº 19/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2020, de 22 de outubro de 2020,

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de SANITARISTA, a seguir relacionado:

**I - Período de Licença**

SERVIDOR	SIAPÉ	PROCESSO Nº	INÍCIO	FIM	DIAS
Rudinei Justi	1955375	23205.020090/2021-97	31/10/2021	29/11/2021	30

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor